

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAIR DE LIMA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.230.086/0001-26, com endereço comercial na Rua Erica Kanitz, nº 976, bairro Aparecida, nesta cidade, neste ato representada por Jair de Lima Martins, CPF nº 961.513.150-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.


ABEL GRAVE,
Contratante.


JAIR DE LIMA MARTINS - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:



